



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

COORDENAÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA DE ALIMENTOS - CCEAI-LS/CCN

Rod. Lauri Simões de Barros km 12 - SP-189, s/n - Bairro Aracaçu, Buri/SP, CEP 18290-000

Telefone: (15) 32569046 - <http://www.ufscar.br>

ATA DA 37ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE COORDENAÇÃO DE CURSO DE GRADUAÇÃO DE ENGENHARIA DE ALIMENTOS

Aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte, às treze horas e vinte e cinco minutos, teve início a Trigesima Sétima Reunião Ordinária do Conselho de Coordenação de Curso de Graduação de Engenharia de Alimentos, realizada por videoconferência, via Google Meet, sob a presidência do Prof. Dr. Moysés Naves de Moraes (vice-presidente). Estiveram presentes os membros que assinaram a lista anexa a esta ata. Convidado: Prof. Dr. Fernando Campanhã Vicentini participou como convidado, pois o membro titular de sua área estava presente. Ausência justificada: Prof. Dr. Gustavo das Graças Pereira.

1. EXPEDIENTE. 1.1. Comunicações da Presidência. O vice-presidente agradeceu a presença de todos e realizou os informes.

1.1.1. NDE. O vice-presidente informou que no dia 18 de maio de 2020, o Conselho de Graduação (CoG) aprovou Ad referendum a composição do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de engenharia de alimentos e que a partir de agora o NDE conseguirá trabalhar na reformulação do PPC.

1.2. Comunicações dos Membros. 1.2.1. Prof. Natan. Prof. Natan informou sobre as últimas reuniões do Conselho de Iniciação Científica e Tecnológica, foram duas reuniões longas e exaustivas para tratar sobre as alterações que o CNPQ implementou no novo edital de seleção de bolsas. Explicou que existe o edital interno e uma vez que ele é finalizado, a UFSCar com base no número de projetos que foram solicitados, solicita ao CNPQ as bolsas, ou seja, existe o edital aberto do CNPQ para a concessão de bolsas para as instituições de ensino superior. Nesse caso, esse novo edital do CNPQ consta as tais áreas prioritárias do MCTIC. Prof. Natan informou que enviou e-mail aos docentes do curso pedindo contribuições, mas não obteve retorno. Informou ainda que, ficou aprovado nas reuniões do CoiCT que seria enviado um e-mail para todos que submeteram propostas, para o preenchimento de um formulário indicando qual a área prioritária em que o projeto se adequa, pois isso é fundamental para os projetos de iniciação científica tecnológica. Para quem pediu bolsa para ICT é obrigatório o preenchimento do formulário e as bolsas só poderão ser concedidas se o projeto estiver com adequação às áreas prioritárias. Para iniciação científica não é obrigatório ter adequação às áreas prioritárias, mas é incentivado, porque certamente todos tem uma área prioritária que se adequa. Seria interessante, pois ainda não se sabe como o CNPQ se comportará com um baixo número de áreas prioritárias. Imagina que o curso de engenharia de alimentos tem grande adesão as áreas prioritárias, enfatizou e pediu aos docentes que preencham o formulário que receberam.

1.2.2. Prof. Naaman. Prof. Naaman informou sobre a reforma da adequação do laboratório de tecnologia de alimentos, grande parte dos materiais já foram comprados e a próxima etapa será a adequação de fato. Provavelmente, a reforma estará pronta antes das aulas presenciais retornarem.

1.2.3. Marcelo (representante discente). Marcelo informou sobre a reunião que participou do Conselho de Centros Acadêmicos de todos os *campi* da UFSCar, que estão ocorrendo discussões de propostas como uma minuta para ter pesquisa financiada pelo setor privado. Está notando que há uma tendência de se caminhar para um lado que o governo federal atual planeja, a privatização de parte ou todas as atividades das universidades. Diante disso, queria informar e saber a opinião de todos dessa Proposta da CoPq. Prof. Moysés explicou ao aluno que para saber a opinião dos conselheiros, ele deverá solicitar inclusão de ponto de pauta. Diante disso, Marcelo solicitou inserção de ponto de pauta sobre o assunto e todos concordaram.

2. Ordem do Dia. 2.1. Apreciação de Atas. Prof. Moysés informou que fez algumas considerações sobre as atas, alguns erros pontuais, mas nada que altere os conteúdos em si e passará algumas alterações para a secretária de curso.

2.1.1. Apreciação da Ata da 35ª Reunião Ordinária do CCCGEAI. Aprovada mediante as alterações

do Prof. Moysés. **2.1.2. Apreciação da Ata da 36ª Reunião Ordinária do CCCGEAI.** Profa. Kivia pediu para inserir seu nome no final da ata, no local das assinaturas. **2.1.3. Apreciação da Ata da 21ª Reunião Ordinária do CCCGEAI.** Aprovada mediante as alterações do Prof. Moysés. **2.2. Discussão sobre regimento interno do conselho de curso.** O vice-presidente apresentou o documento “Resolução”, que dispõe sobre o Regimento do Conselho de Coordenação do Curso de Engenharia de Alimentos, elaborado pelo coordenador, prof. Gustavo. Após discussão, os membros sugeriram algumas alterações no documento: No Art. 4º - retirar o número 1; §1 do Art. 4º - Acrescentar: Em caso de cadeira vaga, a coordenação fará consulta a cada 6 meses; Alterar o “Art. 8º- A convocação para as reuniões será realizada com a antecedência mínima de quarenta e oito horas, via e-mail, pelo seu Presidente, com a indicação da pauta de assuntos a serem apreciados na reunião.” para “Art. 8º- A convocação para as reuniões ordinárias será realizada com antecedência mínima de quarenta e oito horas, via e-mail, pelo seu Presidente, com a indicação da pauta de assuntos a serem apreciados na reunião.”; Alterar o “Art. 9º. A reunião do Conselho de Curso será instalada se presente a maioria de seus membros, não sendo computadas as representações não preenchidas.” para Art. 9º. A reunião ordinária do Conselho de Curso será instalada se presente a maioria de seus membros, não sendo computadas as representações não preenchidas. Alterar o “Art. 9 -§ 1º. A reunião será instalada com quórum mínimo de trinta por cento após um intervalo de trinta minutos a partir da hora marcada para o seu início, não sendo computadas as representações não preenchidas.” para “§ 1º. A reunião será instalada após um intervalo de quinze minutos a partir da hora marcada para o seu início, não sendo computadas as representações não preenchidas”. O documento foi aprovado mediante as considerações realizadas. **2.3. Discussão sobre a minuta de cursos/atividades EaD.** Prof. Moysés apresentou o documento “Minuta de Resolução” para possíveis sugestões, explicou que há movimentação para que haja uma porcentagem de conteúdos em EaD nos cursos e que é importante saber no que isso impacta. Profa. Beatriz questionou se é a mesma minuta que ela enviou no ano anterior para sugestões e Prof. Moysés acredita que sim, mas não tem certeza, pois ficou um tempo afastado do conselho. Profa. Beatriz informou que antes do dia 06 de dezembro enviou a minuta e que teoricamente ela foi feita com as sugestões de todos os cursos da Lagoa do Sino. Prof. Moysés explicou que no entendimento dele a minuta é para nortear a reformulação de PPC, reza que pode ter até 40% de conteúdo EaD nos cursos presenciais, respeitando as diretrizes. Acredita que deve ter cuidado na condução, pois terá alguns impactos, principalmente na avaliação de curso, que o avaliador avaliará o curso também como EaD e não somente presencial. O discente Marcelo falou que um dos pontos da reunião dos centros acadêmicos foi essa minuta e três artigos foram os mais discutidos: o artigo 4 que fala sobre convênio da universidade com outros setores, o artigo 10 - o corpo docente e discente devem ter acesso, conhecimento e tempo para as aulas EaD e o artigo 20 - os cursos podem ofertar até 40% do conteúdo em EaD. Segundo o discente Marcelo, o artigo 10 fala que o corpo docente e os discentes devem ter acesso, mas que já foram realizadas algumas pesquisas inclusive pela ProGrad, onde falava que nem todos os alunos tinham acesso a internet. Profa. Beatriz acredita que o aluno Marcelo está misturando os assuntos, pois a minuta não diz que todos ministrarão aula a distância e sim se for ofertada uma disciplina EaD, e também que ela não tem nada a ver com a pesquisa realizada pela ProGrad (coronavírus) e com privatização. Prof. Moysés também explicou que o discente Marcelo está misturando os assuntos, já que o artigo 10 está dentro estritamente de EaD, e o artigo 20 é algo como o curso de engenharia de alimentos é hoje, presencial e que a reformulação do PPC tem a opção de colocar 40% da carga horária em EaD, porque o artigo 20 propicia isso. Já o artigo 10 é no caso de abrir um curso de educação a distância e as diretrizes que devem ser seguidas, como ter vários polos para provas presenciais, consulta de biblioteca, propiciar uma estrutura para quem está deslocado da região de onde está a base, não tem nada a ver com a pesquisa sobre o coronavírus. Marcelo concordou, disse que tinham comentado que esse documento norteador não era para ser utilizado agora na época do coronavírus, mas para quando houvesse a possibilidade de colocar o EaD. Marcelo questionou se podem colocar o EaD no curso de engenharia de alimentos. Prof. Moysés explicou que existe a opção, exemplificou que poderiam existir optativas EaD, respeitando as diretrizes, mas tem que ter discussão no NDE e decisão em conselho. A discussão se encerrou sem sugestões para o documento. **2.4. Planejamento das atividades de graduação durante o período de pandemia.** Prof. Moysés apresentou os documentos "GT para constituição de uma proposta de continuidade das atividades da graduação após término do período do calendário suplementar" e "Consulta aos discentes acerca de suas condições de acesso ao ensino por meio virtuais". Prof. Moysés falou que é um momento atípico, pois não existe previsão de retorno tão rápido de aulas presenciais, muitos professores do Conselho de Centro que eram

veemente contra aula remota, já reavaliam isso, por questões do aluno estudar algo e ocupar a cabeça de alguma forma. Prof. Moysés explicou que a ideia em si não é trazer os conteúdos obrigatórios para serem ofertados a distância, mas sim entregar algo para os alunos estudarem de forma tutorada. Foi levantado que deve se considerar que caminhar somente para o EaD, há um risco de evasão maior que em outros anos, principalmente no caso de ingressantes. Após ampla discussão, os membros sugeriram que após a finalização do calendário suplementar vigente, sejam ofertadas a distância as atividades de Desenvolvimento e Gestão Agroindustrial (DGA5), projeto agroindustrial, optativas e ACIEPE aos ingressantes com o tema: Introdução a Engenharia de Alimentos. Sabe-se que o estágio é uma obrigatoriedade de DCN, uma legislação acima da UFSCar, mas, considerando o período atual de pandemia, foi sugerido levar aos órgãos superiores a obrigatoriedade do estágio para a formatura, se existiria uma possibilidade de proposta de flexibilização, diminuição da carga horária e considerar a iniciação como estágio em pesquisa. A Oferta de optativas semestrais, uma vez que as obrigatórias são anuais é uma sugestão para o contorno de atraso. A maneira de como o curso será estruturado seria após o retorno das atividades presenciais, pós pandemia. Também foi levantado se há mecanismos da UFSCar para liberação de conteúdos como livros, uma vez que o aluno não terá acesso a biblioteca.

2.5. Discussão sobre o documento para solicitação de recursos (RTI). Prof. Moysés informou que o documento "Proposta do Uso da Reserva Técnica Institucional do Curso de Engenharia de Alimentos" foi confeccionado por ele, Natan e Beatriz, e que houveram algumas divergências na construção dele. Prof. Moysés fez uma síntese sobre os recursos da fazenda, conforme solicitação do Prof. Naaman, informou que 60% (sessenta por cento) dos recursos do Centro será utilizado em aulas práticas e utilização do Centro. Aquele recurso da fazenda que ficou destinado a consertos pontuais e aulas didáticas. Os outros 40% (quarenta por cento) serão distribuídos igualmente entre os cursos e cada um tem autonomia para utilizar a sua parte. Antes, existia uma demanda muito grande por alguns professores de cursos específicos por utilizar recursos da fazenda, ex. utilização de área da fazenda, que enviavam vários e-mails com solicitações para a direção de Centro. O recurso ficou restrito a cursos específicos. Para tentar minimizar isso será realizada essa distribuição dos 40% aos cursos para que eles decidam o que fazer com a sua parte, sem ter o viés da direção do Centro ao fazer essa distinção. Profs. Moysés e Fernando fizeram explicações acerca de consertos de equipamentos, que é difícil deixar bem claro o que é do curso e do Centro, mas a ideia é ter uma certa autonomia no conserto de alguns equipamentos. Prof. Naaman informou que logo iria se retirar, pois estava no Campus sem internet e usando a internet do celular e a bateria estava acabando, considerando todo o exposto, falou que a proposta parece adequada. Profa. Kivia questionou se foi avaliado para que parte desse dinheiro pudesse ser utilizado na semana de engenharia de alimentos, falou que cadastrou a semana como projeto de extensão e a dificuldade dos alunos conseguirem verba por causa da pandemia. Profa. Kivia informou que enviou ofício ao Centro solicitando auxílio para o evento e a profa. Giulianna respondeu que haveria parte do dinheiro do curso que poderia ser utilizado. Prof. Moysés informou que isso foi um ponto que causou certa divergência no grupo, alguns projetos específicos de extensão. Por mais que seja a semana de engenharia de alimentos, é difícil fazer distinção e colocar o evento como alíquota de auxílio, pois parte dos integrantes acredita que eventos devem ser cobrados. Sabe da dificuldade de cobrança, mas a ideia é que esse documento permaneça a longo prazo. Prof. Moysés falou que devido ao problema de pandemia, provavelmente não terá manutenção de equipamentos e portanto a Profa. Kivia poderia excepcionalmente submeter a proposta para o uso de recurso no evento, na alínea 2 referente a porcentagem de 20% e o conselho poderia discutir. Profa. Kivia entende, mas confessa não concordar, e que talvez o erro seja a semana de alimentos ser um projeto de extensão. Acredita que é uma forma dos docentes interagirem, de contactarem as empresas, vai muito além do que os projetos de extensão fazem. Ela verificou a possibilidade de cobrança do evento, mas é um processo muito burocrático, pois só pode cobrar se for usado o CNPJ da FAI e uma parte do valor ficaria retido. Os profs. Beatriz e Natan acreditam que os eventos devem ser auto-financiados. Após discussão, Prof. Moysés questionou se há algum adendo sobre o documento. Profa. Beatriz solicitou que o trecho "sendo realizada nova rodada de divisão igualitária do recurso entre os docentes contemplados nesta alínea" seja alterado para "sendo sob responsabilidade da coordenação da engenharia de alimentos a utilização desse recurso". Após ampla discussão dos membros sobre o documento elaborado pela comissão e as sugestões apontadas pela Profa. Beatriz, referentes a alínea 2 e também a retirada de valores e datas, a "Proposta do Uso da Reserva Técnica Institucional do Curso de Engenharia de Alimentos" foi aprovada.

2.6. II Semana de Engenharia de Alimentos. Após discussão, ficou definido que a realização da

II Semana de Engenharia de Alimentos permaneça no período de 19 a 23/10/2020. Diante da atual situação de pandemia e incertezas, foi sugerido que o evento seja realizado de forma online e no período noturno. **2.7. ProPq - privatização por empresas.** Marcelo colocou em debate a minuta que os alunos de IC receberam do Prof. Murilo, representante do CoPq e acredita que os docentes também receberam. Foi explicado ao aluno que a minuta trata-se de uma normatização para a pesquisa e não sobre privatização, e também que no caso de patentes, elas não são somente das empresas. **3. Encerramento.** Nada mais havendo a tratar, o presidente declarou encerrada a reunião às quinze horas e trinta e quatro minutos, na qual, eu, Ana Paula Siqueira Soares, na qualidade de secretária, lavrei a presente Ata, que assino após ser assinada pelo Prof. Dr. Moysés Naves de Moraes e demais membros presentes.

Prof. Dr. Moysés Naves de Moraes (Vice-Presidente)

Profa. Dra. Beatriz Camargo Barros de Silveira Mello (Membro)

Profa. Dra. Kivia Mislaine Albano Scobosa (Membro)

Marcelo Felipe da Silva Estácio de Santana (Membro Titular Discente)

Prof. Dr. Naaman Francisco Nogueira Silva (Membro)

Prof. Dr. Natan de Jesus Pimentel Filho (Membro)

Ana Paula Siqueira Soares (Secretária)



Documento assinado eletronicamente por **Moyses Naves de Moraes, Vice-Presidente do Conselho**, em 25/09/2020, às 23:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Kivia Mislaine Albano Scobosa, Docente**, em 28/09/2020, às 10:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Beatriz Camargo Barros de Silveira Mello, Docente**, em 28/09/2020, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Naaman Francisco Nogueira Silva, Docente**, em 29/09/2020, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Natan de Jesus Pimentel Filho, Docente**, em 05/10/2020, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Siqueira Soares, Assistente em Administração**, em 08/10/2020, às 14:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0193093** e o código CRC **E34FD9A2**.

